



19/10/2026 – Conselho

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Fiscal (Annibal José Bastos Pereira, Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção e Jacqueline Silveira Pereira Conceição). Presentes os membros da Diretoria Executiva (Antonio Marques de Oliveira, Fernando Augusto Matsumoto, Karen Sonoyo Yamamoto, Michele de Oliveira Alves e Sirleide da Silva). Dando início à reunião, foi apresentada aos membros do Conselho Fiscal a **Campanha das Cores - outubro/2026**, processo **IPMU/012/2026**, ação institucional de caráter educativo e informativo desenvolvida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção, a inclusão, a saúde, a qualidade de vida e a valorização da vida. O "outubro rosa" é uma campanha de conscientização realizada em todo o mês de outubro para alertar sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama. Registrou-se que a Campanha das Cores constitui importante instrumento de informação e sensibilização, contribuindo para ampliar o conhecimento sobre temas de interesse coletivo, estimular medidas preventivas, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a cultura do cuidado, do acolhimento, da inclusão, do respeito às diferenças e da valorização da vida. No âmbito institucional tais ações estão alinhadas às diretrizes do Programa de Educação Previdenciária do IPMU e às boas práticas de governança adotadas pelo Instituto no âmbito do Pró-Gestão RPPS - Nível III, integrando as ações de educação, comunicação e relacionamento institucional. A iniciativa contribui para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos segurados, bem como para o fortalecimento do relacionamento do IPMU com aposentados, pensionistas, servidores públicos e a sociedade, reafirmando o compromisso do Instituto com uma gestão responsável, humanizada, transparente, inclusiva e socialmente comprometida. **Análise dos Processos de Benefícios Previdenciários.** Ato contínuo, os membros do Conselho Fiscal são informados sobre os processos relacionados à concessão aprovados pelos membros do Conselho Deliberativo na reunião realizada no dia 19/10/2026. Foram registradas as seguintes deliberações: **IPMU/117/2026** - referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, à servidora Glaucia Gomes da Silva. **IPMU/125/2026** - referente à concessão de aposentadoria por idade à servidora Edite Freire de Arruda. **Análise dos Processos Financeiros. Processo IPMU/111/2026.** Passando-se ao item seguinte da pauta, os membros do Conselho Fiscal, após análise e discussão da matéria, ratificaram o Relatório da Carteira de Investimentos referente ao mês de setembro de 2026, o Relatório de Execução da Política de Investimentos, bem como as estratégias de alocação e de gestão dos recursos previdenciários adotadas pelo Comitê de Investimentos. Para subsidiar a análise e a deliberação dos Conselhos, foram consideradas as informações, avaliações, recomendações e deliberações decorrentes da reunião do Comitê de Investimentos realizada em 15 de outubro de 2026, especialmente quanto ao desempenho da carteira, à evolução patrimonial, à rentabilidade, ao cumprimento da meta atuarial, aos indicadores de risco e liquidez, ao enquadramento dos investimentos e à aderência à Política de Investimentos vigente. No mês de referência, a carteira de investimentos do IPMU totalizou R\$ 700.291.191,67, distribuída entre seis instituições financeiras: Caixa Econômica Federal (31,84% do PL), Banco do Brasil (23,91% do PL), Banco Bradesco (18,90% do PL), Itaú Unibanco (13,09% do PL), Santander (10,42% do PL) e BTG Pactual (1,84% do PL). Ao final do período, os recursos encontravam-se alocados em 10 fundos de investimento (9 com liquidez e 1 com carência), com predominância significativa de ativos de renda fixa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CMN na Resolução nº 5.272/2025, refletindo o perfil conservador/moderado adotado pela gestão. Destaca-se a ausência de exposição a fundos estruturados, fundos imobiliários e operações de empréstimos consignados, reforçando a estratégia de mitigação de riscos e preservação de capital. No mês de referência, a carteira de investimentos do IPMU



apresentou rentabilidade de 1,08%, para uma meta atuarial de 1,29%. No acumulado do exercício o desempenho permanece acima ao objetivo atuarial, com a carteira registrando 10,23%, frente a uma meta de 8,47%, evidenciando aderência à estratégia de curto prazo e recuperação da performance no período. Na sequência da reunião, foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Fiscal a deliberação do Comitê de Investimentos referente ao resgate total dos recursos aplicados no fundo **CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES - CNPJ nº 15.154.220/0001-47**, Processo Administrativo **IPMU/039/2020**, considerando a situação de desenquadramento do investimento em relação às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Foram apresentadas as informações constantes do relatório técnico elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMU. 1. Evolução patrimonial e desempenho financeiro. O investimento inicial, realizado em 16/07/2021, correspondeu a R\$ 16.531.000,00. Na posição de 30/09/2026, o patrimônio investido apresentava saldo de R\$ 13.513.165,98. Em decorrência da valorização das cotas no mês de outubro/2026, verificou-se recuperação expressiva, alcançando, em 13/10/2026, o montante de R\$ 16.340.573,14. A valorização registrada no período de R\$ 2.827.407,16, equivalente a 20,92%, reduzindo o resultado negativo acumulado do investimento para R\$ 190.426,86, aproximadamente 1,15% do capital originalmente aplicado. Foi destacado que a recuperação patrimonial representou oportunidade favorável para a redução da exposição ao segmento de ações de empresas de menor capitalização, caracterizado por elevada volatilidade e sensibilidade às oscilações do mercado financeiro. 2. Desenquadramento legal - Resolução CMN nº 5.272/2025. No tocante ao enquadramento do investimento, foi esclarecido que o fundo permanece com restrição para novos aportes, tendo em vista que, conforme as informações mais recentes disponíveis, a participação conjunta de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social em seu patrimônio líquido ultrapassa o limite de 50% estabelecido pelo art. 19, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Essa condição caracteriza situação de desenquadramento em relação ao limite regulamentar de concentração de recursos de RPPS no patrimônio líquido do fundo, exigindo a adoção das providências necessárias à regularização do investimento. Nesse contexto, foi ressaltado que a situação identificada impede a realização de novas aplicações e fundamenta a necessidade de resgate dos recursos atualmente investidos, em observância às disposições regulamentares e às diretrizes de segurança, prudência e responsabilidade na administração do patrimônio previdenciário. 3. Deliberação do Comitê de Investimentos. Considerando o desenquadramento identificado, os riscos inerentes ao segmento de renda variável e a recuperação patrimonial observada no mês de outubro de 2026, o Comitê de Investimentos deliberou pelo resgate total dos recursos aplicados no fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES, na reunião realizada no dia 15/10/2026. A deliberação fundamentou-se especialmente na necessidade de: 1-) Regularizar a situação de desenquadramento do investimento; 2-) Observar o limite regulamentar previsto no art. 19, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, 2-) Aproveitar a recuperação patrimonial registrada em outubro de 2026 e 3-) Assegurar a conformidade da carteira com a Política de Investimentos do IPMU e com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência. A medida foi considerada tecnicamente adequada diante das condições regulamentares e do cenário de mercado apresentado. 4. Ratificação pelo Conselho Fiscal. Após a apresentação das informações técnicas e dos esclarecimentos relacionados ao enquadramento legal, ao desempenho financeiro e aos riscos do investimento, os membros do Conselho Fiscal ratificaram a deliberação do Comitê de Investimentos pelo resgate total dos recursos aplicados no fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES. A ratificação considerou, especialmente, o desenquadramento decorrente da participação conjunta de recursos de RPPS em percentual superior a 50% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o limite previsto no art. 19, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025. 5. Providências administrativas e acompanhamento. Foi registrado que, por meio do Ofício IPMU nº 120/2026, de 15/10/2026, foi formalizada à Caixa Econômica Federal a solicitação de resgate total dos



recursos investidos no referido fundo, com transferência dos valores para a conta corrente de titularidade do IPMU. Considerando que o fundo possui prazo operacional de resgate D+3, o valor financeiro definitivo estará sujeito à cotização e à liquidação da operação, conforme as condições previstas em seu regulamento. Ato contínuo, os Conselheiros foram cientificados do andamento dos processos conforme detalhado a seguir: **IPMU/001/2026**- Taxa de Administração do mês de setembro (R\$ 215.523,75/mês e R\$ 1.860.387,19/ano). **IPMU/001/2026**- Taxa de Administração no acumulado no 3º trimestre (R\$ 1.860.387,19). **IPMU/006/2026**- Relatório Contribuições Previdenciárias, Unidade Gestora Única x Folha dos Aposentados e Pensionistas do mês de setembro (R\$ 5.707.903,32/ contribuição previdenciária e unidade gestora x R\$ 5.583.446,70/ folha dos aposentados e pensionistas). **IPMU/007/2026**- Boletim de Caixa do mês de setembro. **IPMU/007/2026**- Balancete da Despesa Previdenciária do mês de setembro (R\$ 5.788.861,35/ mês e R\$ 54.611.499,96/ano). **IPMU/007/2026**- Balancete da Despesa Administrativa do mês de setembro (R\$ 215.523,75/ mês e R\$ 1.860.387,19/ano). **IPMU/007/2026**- Balancete das Receitas do mês de setembro (R\$ 6.563.170,75/mês e R\$ 86.851.628,78/ano). **IPMU/008/2026**- Relatório dos Processos Judiciais do mês de setembro. **IPMU/009/2026**- Benefícios Previdenciários concedidos no mês de setembro – inclusão folha de pagamento. **IPMU/013/2026**- Relatório de Atendimento do mês de setembro (511/mês e 4.977/ano). **IPMU/014/2026**- Demonstrativo Investimentos DAIR do mês de agosto. **IPMU/015/2026**- Relatório da Compensação Previdenciária do mês de setembro (R\$ 193.415,31/mês e R\$ 12.162.714,69/ano). **IPMU/016/2026**- TCESP Audesp Financeiro do mês de agosto. **IPMU/018/2026**- APR – Autorização de Aplicação e Resgate do mês de setembro. **IPMU/033/2026**- Segurados ativos, aposentados e pensionistas do mês de setembro. **IPMU/033/2026**- Demonstrativo Previdenciário da Câmara do mês de setembro. **IPMU/033/2026**- Demonstrativo Previdenciário do IPMU do mês de setembro. **IPMU/033/2026**- Demonstrativo Previdenciário da Prefeitura do mês de setembro. **IPMU/048/2026**- Referente ao encerramento do Recadastramento/Prova de Vida dos aposentados e pensionistas de 2026 (963 atualizações: 273 através do aplicativo “gov.br” e 690 de forma presencial). **IPMU/093/2025**- Aditamento do contrato com a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal por 12 meses, para fornecimento de sistema na área de administração de pessoal e previdenciária. **IPMU/100/2026**- Relatório de andamento da entrega dos projetos para reforma do prédio sede do IPMU e encerramento do processo. **Processo IPMU/102/2021 - Integração do IPMU ao SIAFIC e Contratação de Sistema de Gestão Pública.** Integração do IPMU ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020. Foi esclarecido que o IPMU tomou conhecimento, em 30 de setembro de 2026, do impedimento judicial da empresa Prescon Informática Assessoria Ltda. para celebrar novos contratos ou prorrogar os existentes com o Poder Público, motivo pelo qual foram iniciadas as providências administrativas necessárias à rescisão contratual e à substituição do sistema atualmente utilizado. A integração ao SIAFIC mantido pela Prefeitura Municipal de Ubatuba constitui exigência legal, devendo ser asseguradas a continuidade dos serviços, a segurança das informações, a adequada migração dos dados e a autonomia administrativa e financeira do Instituto. Nesse contexto, foi analisada a proposta da empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, responsável pelo sistema contratado emergencialmente pela Administração Municipal. Após negociação, a proposta inicial foi readequada, e a pesquisa de preços realizada com seis contratações similares identificou média mensal demonstrando que o valor readequado se encontra abaixo dos parâmetros apurados, atendendo ao princípio da economicidade previsto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A manifestação técnica concluiu pela viabilidade de prosseguimento da contratação, condicionada à comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira pela Diretoria Financeira e à análise jurídica pela Consultoria Jurídica. **IPMU/105/2026-**



Referente ao relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – exercício 2025. Processo TC-002579.989.25-2. Protocolo da defesa. **IPMU/105/2026-** Referente a 5ª Fiscalização Ordenada com escopo central à Acessibilidade em prédios que prestam atendimento direto à população. Processo TC-018272.986.26. Protocolo da defesa. **IPMU/105/2026-** Referente a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos atos concessórios de aposentadoria de 2025. Processo TC 016210.989.26-5. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria Administrativa no mês de setembro. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria de Seguridade e Benefícios no mês de setembro. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Presidência no mês de setembro. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria Financeira no mês de setembro. **IPMU/111/2026-** Carteira de Investimentos do mês de setembro. **IPMU/111/2026-** Relatório de Risco da Carteira de Investimentos do mês de setembro. **IPMU/111/2026-** Execução da Política de Investimentos do mês de agosto. **IPMU/111/2026 -** Informativo de mercado do mês de setembro. **IPMU/111/2026-** Execução da Política de Investimentos do mês de setembro. **IPMU/111/2026-** Fluxo de Caixa dos Investimentos e Projeção Orçamentária do mês de setembro.

Processo IPMU/121/2026 - Seminário Previdenciário do IPMU - 26/11/2026 - Educação Previdenciária e Pró-Gestão RPPS. Programação preliminar do Seminário Previdenciário do IPMU, previsto para 26 de novembro de 2026, no período da tarde, em formato online, com transmissão pelo YouTube, destinado aos servidores públicos municipais ativos e inativos. O evento integra as ações de Educação Previdenciária do Instituto, com foco na orientação dos segurados, no planejamento financeiro e na preparação para a aposentadoria. A programação contempla palestra sobre finanças pessoais e preparação para a aposentadoria, abordagem dos aspectos emocionais da transição para a aposentadoria e apresentação sobre as regras previdenciárias de aposentadoria e pensão. Destacou-se que a iniciativa contribui para o atendimento das exigências do Pró-Gestão RPPS, especialmente na dimensão Educação Previdenciária, item 3.3.2, fortalecendo as ações institucionais voltadas à evolução da certificação do IPMU do Nível III para o Nível IV.

IPMU/123/2025- Contratação de Plataforma Eletrônica para Negociação de Títulos Públicos Federais - B3 (Trademate). Andamento do processo referente à contratação da plataforma eletrônica Trademate, disponibilizada pela B3, destinada à negociação de títulos públicos federais, em substituição ao sistema atualmente utilizado pelo IPMU. A contratação visa assegurar maior segurança, transparência, rastreabilidade e eficiência nas operações de investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. O processo se encontra em fase final de elaboração e revisão do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, para posterior análise jurídica e formalização.

IPMU/127/2026- Referente ao andamento do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação da sede do IPMU. Edital na Consultoria para análise.

Processo IPMU/130/2026 - Avaliação Atuarial, Cronograma de atividades para a elaboração da Avaliação Atuarial, em atendimento às disposições da legislação previdenciária vigente.

Processo IPMU/131/2026 - Política Anual de Investimentos para 2027, Cronograma de elaboração, análise e aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2027, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Processo IPMU/183/2021 - Acompanhamento de Processo Judicial. Acompanhamento do processo judicial movido pela servidora aposentada Maria da Penha Campos Fonseca em face do IPMU. Passando ao próximo item da pauta, os membros do Conselho Fiscal procederam à análise da **Prestação de Contas** do IPMU, referente ao mês de **setembro de 2026**, devidamente instruída e acostada ao processo **IPMU/129/2026**. Para fins de apreciação, acompanhamento e controle da gestão previdenciária, administrativa, orçamentária e financeira do Instituto, foram apresentados aos Conselheiros os documentos que compõem a prestação de contas mensal, compreendendo:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias consolidada (R\$ 5.387.737,31); Segurados (3.115); Segurados Ativos (2.113); Relação dos Segurados Aposentados (809); Segurados Pensionistas (193); Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas (R\$ 55.583.446,70); Unidade Gestora Única Prefeitura Municipal e Câmara Municipal (R\$ 320.166,01) Balancete das Receitas (R\$ 6.563.170,75/mês e R\$ 86.851.628,78/ano); Balancete das Despesas (5.788.861,35/mês e R\$ 54.611.499,96/ano); Demonstrativo da Compensação Previdenciária (R\$ 193.415,31/mês e R\$ 12.162.714,69/ano); Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (09 09 2026 – 08 03 2027); e Extrato Previdenciário (Regular). Após a apresentação dos documentos, esclarecimentos e análise das informações constantes dos autos, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao mês de setembro de 2026. Ficou consignado que a apreciação mensal das contas constitui importante instrumento de acompanhamento, fiscalização e controle da gestão do RPPS, contribuindo para o fortalecimento da transparência, governança, responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e controle social e institucional do IPMU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Maria de Fátima Mateus, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Antonio Carlos Berti Gomes

Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I
CP RPPS CGINV I

Annibal José Bastos Pereira

Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I

Cícero José de Jesus Assunção

Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I

Jacqueline Silveira Pereira Conceição

Conselho Fiscal
CP RPPS CODEL I

Antonio Marques de Oliveira

Diretor Administrativo
CP RPPS DIRIG II
CPRPPS CGINV I

Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro IPMU
CPRPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Karen Sonoyo Yamamoto

Diretora de Seguridade e Benefícios
CP RPPS DIRIG I
CP RPPS CGINV I

Sirleide da Silva

Presidente do IPMU
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II
CP RPPS CGINV III
CP RPPS DIRIG III

Michele de Oliveira Alves

Controle Interno
CP RPPS DIRIG I
CP RPPS CGINV II